

## MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA

Critérios de selecção e seriação

### a) FORMAÇÃO ACADÉMICA (pontuação máxima 10 valores)

- Classificação do Curso de Licenciatura ou equivalente legal (máximo 8 valores):

≤ 12 valores	2 valores
13 valores	4 valores
14 valores	6valores
≥ 15 valores	8 valores

- Outras Formações (pontuação máxima 2 valores):

Pós-Licenciatura de Especialização em Saúde Materna e Obstetrícia	1,5 valor
Pós-Graduação	0,5 valor
Mestrado	2 valores

### b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima 10 valores):

#### 1- NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO PERMANENTE EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA, nos últimos 10 anos (máximo 2 valores):

- Como Formador (pontuação máxima 1 valor):

0,02 valores por cada 1 hora

- Como Formando (pontuação máxima 1 valor):

0,02 valores por cada 6 horas

#### 2- FUNÇÕES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO da: (máximo 2 valores)

- Gestão de serviços/unidades

0,2 valores por cada ano

- Colaboração na Gestão de serviços/unidades

0,2 valores por cada ano

- Responsabilidade pela Formação em Serviço

0,2 valores por cada ano

**3. PUBLICAÇÕES, COMUNICAÇÕES, PROJECTOS E TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DA ENFERMAGEM SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA, devidamente certificados (pontuação máxima 3 valores):**

- Publicações (pontuação máxima 1 valor)

0,5 valores por cada publicação

- Comunicações (pontuação máxima 0,5 valores)

0,1 valor por cada comunicação

- Projectos (pontuação máxima 0,5 valores)

0,25 valor por cada projecto

- Trabalhos de Investigação (pontuação máxima 1 valor)

0,5 valores por cada trabalho

**4. EXERCÍCIO PROFISSIONAL (pontuação máxima 3 valores):**

- Tempo de exercício profissional (pontuação máxima 1 valor)

0,10 valores por cada ano

- Tempo de exercício profissional no âmbito da Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia (pontuação máxima 2 valores)

0,25 valores por cada ano

A Comissão de Curso

Vitor Manuel Costa Vieira Rodrigues  
Francisco João Pinto Penteado  
João Francisco de Sá